



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis dias do corrente mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta e um minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura do primeiro biênio, presencial, sob a Presidência do Nobre Edil Carlos Gonçalves Soares e Secretariada pela Nobre Edil Paula Elias da Silva. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. José Antônio Faria França, Sra. Carla Janaína Cendretti, Sr. Matheus José Lopes de Carvalho, Sr. Cláudio Márcio Bonfim, Sr. Márcio José da Silva, Sr. Diego José Silva Ribeiro, Sr. Paulo Sérgio Teixeira. Na Ordem do Dia, seguiu a Leitura dos PARECERES AO: **1) 2) LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das Disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”; REQUERENDO EXTREMA URGÊNCIA conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº007/2021. Foi apresentada uma Emenda Corretiva ao respectivo Projeto de Lei pelo Relator o Edil Cláudio Márcio – Justiça e Redação, sendo aprovada nominalmente e por unanimidade na 5ª Sessão Extraordinária. Em seguida foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2021, sendo aprovado nominalmente e por unanimidade. A Presidência anunciou nos Avisos Finais a 01ª Sessão Ordinária de 02/02/2021 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 6ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 26 de janeiro de 2021, às dez horas e trinta e cinco minutos.**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: